



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 121/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 09 de setembro de 2025

Assunto: Solicitação de informações sobre critérios de alimentação na pensão.

Senhores,

Venho através do presente, informar a Secretária de Saúde **SR^a:CRISTINA PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SR.RONISON CENTURIÃO PEREIRA** que **SOLICITA:**

Venho, por meio desta, solicitar esclarecimentos a respeito dos critérios adotados pela Secretaria de Saúde para a disponibilização de alimentação na pensão destinada aos usuários do transporte de saúde (van da saúde). Gostaria de saber:

- Quais são os critérios utilizados para determinar quem tem direito à alimentação fornecida na pensão?
- Todas as pessoas transportadas pela van da saúde têm esse direito garantido, ou há alguma restrição ou seleção?
- Caso existam critérios específicos, quais são eles (ex.: renda, tipo de tratamento, duração da viagem, etc.)?
- Como é feito o controle e a organização para garantir a alimentação dos beneficiados?

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validate/signature/33AF-BE9E-30F2-8178



Recbi em 17.09.25
Arne Silalva



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validate/signature/33AF-BE9E-30F2-8178 e informe o código: 33AF-BE9E-30F2-8178



Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33AF-BE9E-30F2-8178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/33AF-BE9E-30F2-8178